



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 036, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, REFERENTE A CONVÊNIOS RECEBIDOS, NO VALOR DE R\$ 35.681,05 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS COM CINCO CENTAVOS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito especial, no valor global de R\$ 35.681,05 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS COM CINCO CENTAVOS) com a seguinte classificação:

07 SECRET. MUN. AGRIC E DE MEIO AMBIENTE
07.01 SERVIÇO DA AGRICULTURA
3.3.30.93.39.01.00 RESTITUIÇÃO DE TRANSF. E CONVÊNIOS RECEB (1497)
Fonte de Recurso: 1151 CONV. - FPE 2548/2017
R\$ 35.681,05

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO
06.02 DIVISÃO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (228)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal
R\$ 35.681,05

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 29 de abril de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Administração

Doe órgão, doe sangue, salve vida!